

**DECRETO Nº 2.287, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Altera o art. 2º do Decreto nº 1.706, de 28 de fevereiro de 2019, que institui Comissão para o provimento de cargos de Guarda Metropolitano de Palmas - Classe A, para substituição dos membros, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da [Lei Orgânica do Município](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 2º do [Decreto nº 1.706, de 28 de fevereiro de 2019](#), que institui Comissão para o provimento de cargos de Guarda Metropolitano de Palmas - Classe A, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

I - Agostinho Araújo Rodrigues Júnior, Presidente; (NR)

.....  
III - José Rênison Oliveira da Silva, membro; (NR)

IV - Sandra Leticia Thomazi Bordin, membro; (NR)

.....”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 24 de novembro de 2022.

Palmas, 30 de novembro de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do  
Município de Palmas

**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**  
Secretário Municipal de Segurança e  
Mobilidade Urbana